



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.843, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. ***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 1966/2023 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º e 5º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1966/2023, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor cujas iniciais do nome completo são: C. E. C., por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE AGOSTO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 3 de 6



PORTARIA Nº 1.844, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. ***(Instaura Sindicância)***

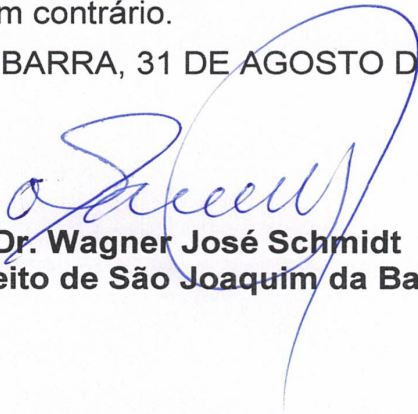
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 2041/2023 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º e 5º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2041/2023, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados à servidora cujas iniciais do nome completo são: E. da S. G., por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE AGOSTO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000147/23

TOMADA DE PREÇOS n.º 19/2023

Sessão: 2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PSF MACIEL FRANCISCO GARCIA (JARDIM PAULISTA)

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PSF MACIEL FRANCISCO GARCIA (JARDIM PAULISTA), SITUADA A RUA SERGIPE, Nº 3470 - JARDIM PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Na data de 22 de agosto de 2023, às 9h:00min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
Representante	CPF	123/2006)
Status		RG
		Motivo
21235 CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELLI	MEI	Sim
ANA MARIA DA CRUZ CARVALHO- AUSENTE	283.258.378-45	26.554.161-X
Habilitado		
26558 FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA	ME	Sim
FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA	308.220.188-10	28.916.809-0
Habilitado		
25624 INNOVATION CONSTRUcoes LTDA	EPP	Sim
ELIANA DOS SANTOS RONCA CLAUDINO - AUSENTE	324.946.748-08	292834330
Habilitado		
26482 POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	Sim
MATHEUS HENRIQUE HIDALGO	372.724.048-25	48.365.881
Habilitado		
26559 PTAH.CONSTRUcoes LTDA	EPP	Sim
MARCELO AUGUSTO STACCIATINI	660.918.966-87	MG. 38.671-2
Habilitado		

24171 RENOVRT ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
LEONARDO DONIZETI PEREIRA JUNIOR	390.360.778-93	47109653
Habilitado		
14345 SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	EPP	Sim
IGOR YURI AMPARO	458.537.298-96	45.736.069-0
Habilitado		

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração da C.M.L., o Presidente procedeu à análise da proposta escrita, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição	Valor Total	Status
1		Proposta para todos os itens		Lance
Classif.		Proponente / Fornecedor		
1	26558	FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA	210.757,55	Classificado
2	24171	RENOVRT ENGENHARIA LTDA	220.313,31	Classificado
3	25624	INNOVATION CONSTRUcoes LTDA	227.834,04	Classificado
4	26482	POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	230.929,60	Classificado
5	26559	PTAH.CONSTRUcoes LTDA	248.876,76	Classificado
6	14345	SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	251.900,39	Classificado
7	21235	CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELLI	265.437,72	Classificado

RESULTADO

À vista da habilitação, e abertura dos envelopes propostas, foi declarado vencedor:

FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 210.757,55 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

OCORRÊNCIAS

Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as propostas apresentadas pelos licitantes, para serem analisadas pelo Departamento de Infraestrutura. Nada mais a constar lavro a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

Proponentes:

Empresa: CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELLI-AUSENTE

Empresa: FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA

Empresa: INNOVATION CONSTRUcoes LTDA AUSENTE

Empresa: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA AUSENTE

Empresa: PTAH.CONSTRUcoes LTDA AUSENTE

Empresa: RENOVRT ENGENHARIA LTDA

Empresa: SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME AUSENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 5 de 6

O Departamento de Infraestrutura nada tem a opor quanto ao resultado da proposta.

Encaminho ao Departamento de Licitação.

São Joaquim da Barra, 31 de agosto de 2023.

Marina Melo Costa

Arquiteta - Departamento de Infraestrutura

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 12/2023

TIETA MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra, 31 de agosto de 2023.

TIETA MELO

Presidente da Câmara Municipal